



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO N.º 49/2017

SÚMULA: Aprova Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo n.º 23/2017, Inexigibilidade n.º 05/2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Administração Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação Portaria n.º 14/2017, relativo ao Processo n. 23/2017, Inexigibilidade n.º 05/2017, que tem por finalidade a contratação de empresas privadas prestadoras de serviço de saúde, objetivando realização de prestadores de serviços odontológicos, na modalidade de Pessoa Física ou Jurídica aos Municípios, no centro de Saúde de Formosa do Oeste.

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaradação dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
De Formosa do Oeste, Estado do Paraná
Aos, vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal